

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3
REG. CVM Nº 01920-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO –
TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2008, às 11:00 horas, na sede social da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

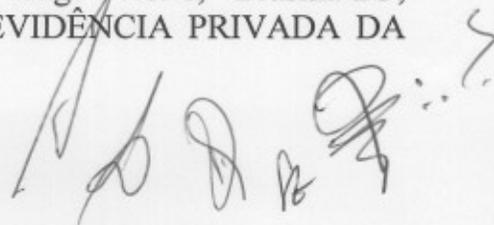
CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2008 no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil.

MESA: Presidente: o Sr. Milton Luis de Araújo Leobons, Secretário: : Sr. Carlos Menezes.

PRESENÇA: Presentes à Assembléia os detentores de 96,35% (noventa e seis vírgula trinta e cinco por cento) das Debêntures em circulação e representante do Agente Fiduciário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia que serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se nesta data.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pelos debenturistas, por unanimidade, as indicações dos seguintes representantes para exercerem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) para membros titulares o Sr. **Abílio Santos Ferreira Filho**, brasileiro, engenheiro civil, casado, CPF 035.752.087-43, identidade 97103149-6, CREA-RJ, residente na Rua Mena Barreto, 173/302 – Rio de Janeiro – RJ , representante indicado pela REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, e o Sr. **Milton Luis de Araújo Leobons**, economista, brasileiro, divorciado, CORECON RJ-14302, IFP-RJ 2.446.584, residente à rua Barão da Torre, nº 230, aptº 302 – Ipanema, Rio de Janeiro, representante indicado pela PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e (ii) como suplentes, respectivamente, o Sr. **Armando Martins Paiva Junior**, brasileiro, casado, economista, CPF 002.280.357-24, identidade 20593-1 CORECON, residente à Avenida Malibu, 95, bloco2, apto. 106, representante indicado pelo FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO e o Sr. **Jânio Fábio Machado Lessa**, brasileiro, economista, viúvo, CPF 092.982.581-00, identidade 368840-SSP/DF, residente no SHIN-QI-07, Conj.15, Casa 20, Lago Norte, Brasília-DF, representante indicado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP – FUNTERRA.



ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008.

A seguir o representante da FUNTERRA agradeceu aos demais a aprovação de sua indicação para o cargo de conselheiro suplente, em especial ao **Sr. Milton Luis de Araújo Leobons**, representante da PRECE, assim como manifestou sua insatisfação com a não representatividade dos debenturistas de Brasília (FUNTERRA e GEIPREV) no Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de membro titular, desde que os representantes dos debenturistas passaram a compô-lo. Em continuação, o representante da FUNTERRA anuiu a proposta do representante da PRECE de criação de regras para a indicação dos representantes dos debenturistas no Conselho de Administração da Companhia.

Neste ponto os demais debenturistas presentes registraram que até a assembléia anterior não houve qualquer indicação formal por parte dos debenturistas FUNTERRA e GEIPREV para comporem o Conselho de Administração da Companhia, nem na qualidade de titulares nem na de suplente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembléia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: **Sr. Milton Luis de Araújo Leobons**, Secretário: : **Sr. Carlos Menezes**; REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social; FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO; PRECE Previdência Complementar; Fundação de Previdência Privada da Terracap — FUNTERRA e Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2008.


Milton Luis de Araújo Leobons
Presidente


Carlos Menezes
Secretário



5